



*Município da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

Gabinete do Prefeito

Em 23 de julho de 2019.

OFÍCIO GP N° 437/2019

A Sua Excelência o Senhor
EDNALDO DOS SANTOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE - SP

Senhor Presidente,

Em atenção ao **REQUERIMENTO N° 211/19**, de autoria do nobre vereador **EDUARDO PÁDUA SOARES JARDIM**, referente à possibilidade de implantação de um hemonúcleo em Praia Grande, a área técnica da Secretaria de Saúde Pública (Sesap) esclareceu, em manifestação encaminhada ao Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, que não houve alterações nas informações prestadas por ocasião da resposta ao Requerimento nº 317/17, ou seja, o Município possui a garantia de oferta de serviços de agência transfusional e Hemoterapia junto ao Programa de Apoio Técnico e fluxo de trabalho do Complexo Hospitalar Irmã Dulce, de acordo com o estabelecido no Plano Operativo Anual 2019.

Entretanto, considerando que a propositura em tela constitui a Meta 47, aprovada por ocasião da 9ª Conferência Municipal de Saúde, a possibilidade de sua implantação não foi descartada, estando condicionada ao resultado de um estudo de viabilidade a ser realizado no prazo de vigência do referido simpósio, que se estende até 2020.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
Prefeito